



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/2023 - GP/PMSSBV

SSBV, 02 de Junho de 2023.

O Exmo. Sr. **GETÚLIO BRABO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Boa Vista, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado nos termos do Art. 22, § 2º, I, da Lei nº 154/2006, de 11 de Dezembro de 2006, o servidor público municipal de cargo efetivo, exercendo o cargo de Técnico de Informática, o Sr. **DÁRIO GONÇALVES JÚNIOR**, para assumir a presidência do Conselho Municipal de Previdência de São Sebastião da Boa Vista – **CMPSBV**, que passa a ter a seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR – Dário Gonçalves Júnior

SUPLENTE – José Hemerson Gomes de Jesus

TITULAR – Raimundo Nonato Pinheiro Farias

SUPLENTE – Maria Cristina Oliveira Lopes

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR – José Rocha de Carvalho Júnior

SUPLENTE – Edybrandon Leal da Silva

III – REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ATIVOS:

TITULAR – Wilson Carlos Lopes Rodrigues

SUPLENTE – Rangel Helton Farias Balieiro

TITULAR – Weder Gomes do Amaral

SUPLENTE – Lucelia dos Anjos Dias

IV – REPRESENTANTES DOS INATIVOS E PENSIONISTAS:

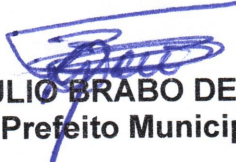
TITULAR – Vicente de Paulo Sousa Gomes

SUPLENTE – Maria das Graças Pinheiro Farias

PARÁGRAFO ÚNICO - O mandato dos atuais membros do Conselho se inicia em 09 de Junho de 2023 e se encerrando em 09 de Junho de 2025, sendo admitida uma recondução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê Ciência, Registre, Publique e cumpra-se.


GETÚLIO BRABO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta data 02/06/2023